

DECRETO Nº 28.485/2015

Súmula: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5128, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13214/2014”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 13214/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5128, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 119.991,00m² (cento e dezenove mil, noventa e nove e um metros quadrados), sem denominação, sito no Bairro Thomaz Coelho, neste Município de Araucária, de propriedade de Truck Center Equipamentos Automotivos Ltda, conforme reporta a matrícula 23.264 de 21 de outubro de 1994, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

I - Área de terreno urbano de formato irregular, denominado de Área “**A1**” com 113.290,29 m² (cento e treze mil, duzentos e noventa metros e vinte e nove décimos quadrados), sendo de A.P.F.V com 18.935,84 m² (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco metros e oitenta e quatro décimos quadrados) sem benfeitorias, sito no bairro Thomaz Coelho da cidade de Araucária, conforme projeto 5.128, elaborado pelo Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 107,55 metros com a Rua Luiz Francheschi. Pelo lado direito em 571,69 metros com a Área “**A2**” destinada a abertura da Rua Sem Denominação. Pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 96,00 metros, 65,24 metros, 126,81 metros, 170,00 metros com propriedade de Truck Center Equipamentos Ltda, 20,00 metros com Rua Luiz Francheschi, 208,20 metros e 90,00 metros com propriedade de Asfaltos Califórnia. Pelos fundos em linhas quebradas de 30,00 metros, 52,40 metros, 18,90 metros, 24,70 metros, 24,30 metros, 21,10 metros, 12,80 metros, 40,00 metros, 11,30 metros, 52,80 metros, 49,00 metros, 18,20 metros, 13,70 metros, 12,00 metros, 15,00 metros, 25,80 metros, 33,40 metros, 31,00 metros, 16,30 metros, 26,50 metros, 33,50 metros e 14,94 metros com o Riacho de divisa e propriedade de Sucessores de Martins Habinoski.

II - Área de terreno urbano de formato irregular, denominado de Área “**A2**” destinada a abertura da Rua Sem Denominação com 6.700,71 m² (seis mil, setecentos metros e setenta e um décimos quadrados), sendo de A.P.F.V com 416,67 m² (quatrocentos e dezesseis metros e sessenta e sete décimos quadrados), sem benfeitorias, sito no bairro Thomaz Coelho da cidade de Araucária, conforme projeto 5.128, elaborado pelo Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 11,65 metros com a Rua Luiz Francheschi. Pelo lado direito em linhas quebradas de 30,70 metros, 124,20 metros, 49,40 metros, 245,60 metros, 88,20 metros e 30,00 metros com Rua Sem Denominação. Pelo lado esquerdo em 571,69 metros com a Área “**B1**” de propriedade de Truck Center Equipamentos Ltda. Pelos fundos em 12,26 metros com o Riacho de divisa e propriedade de Sucessores de Martins Habinoski.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal